

CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

*Análise e Aprovação do Relatório Final
da 5ª Conferência Municipal de
Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas no Art. 4º Incisos VII e VIII da Lei Municipal nº. 2390, de 29 de junho de 2016 e de acordo com a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária de 19 de julho de 2017, resolve:

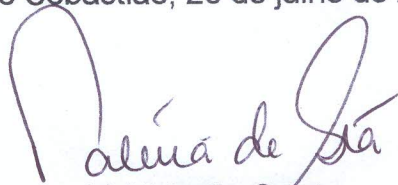
Art. 1º – Aprovar o Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Sebastião.

Art. 2º - Registrar que a comissão conseguiu efetuar um trabalho relevante para a Assistência Social do Município.

Art. 3º - Dar como encerrado os trabalhos da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de julho de 2017


Valéria da Costa
Presidente do CMAS